



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 113 DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público e nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indica a criação do Programa “**Viva Melhor Búzios**”, voltado ao incentivo à atividade física e à saúde preventiva, com concessão de incentivo fiscal sobre o ISS a estabelecimentos credenciados, nos termos que menciona.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação nasce de uma realidade que todos conhecem, mas que ainda precisa ser enfrentada com coragem: cuidar da saúde hoje é muito mais barato do que remediar a doença amanhã. Em um município com o potencial e a vocação de Armação dos Búzios, não é razoável que tantas pessoas deixem de praticar atividade física por falta de acesso, enquanto o sistema público de saúde segue sobrecarregado tratando doenças que poderiam ser evitadas.

A proposta do Programa “**Viva Melhor Búzios**” é simples, moderna e eficiente: transformar parte do imposto que já é pago em investimento direto na saúde da população. Por meio de incentivo fiscal sobre o ISS, academias e espaços esportivos poderão conceder descontos a moradores com indicação médica, garantindo que mais pessoas tenham acesso à prática orientada de atividade física.

Trata-se de uma solução inteligente, que não implica aumento da carga tributária, mas sim o redirecionamento responsável de parte da arrecadação por meio de incentivo fiscal, ao mesmo tempo em que estimula a economia local, fortalecendo academias, profissionais de educação física e o setor de bem-estar do município.

Além disso, a iniciativa possui forte impacto social, ao priorizar quem mais precisa: pessoas com doenças crônicas, idosos e cidadãos em situação de vulnerabilidade. É uma política pública que integra saúde, esporte, desenvolvimento econômico e dignidade.

Importante destacar que a medida pode ser implementada com responsabilidade, respeitando os limites legais, com controle rigoroso e transparência na aplicação dos recursos.

Mais do que um programa, o “**Viva Melhor Búzios**” representa uma mudança de mentalidade: sair da lógica de tratar a doença para investir na prevenção.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a análise da presente proposta e a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 05 de maio 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor